

PERMUTA DE BENS – ANTIGO EDIFÍCIO DA FÁBRICA JERÓNIMO

PEREIRA CAMPOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Julho, último, o Sr. Presidente deu nota das diligências que tem vindo a desenvolver com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com vista à cedência das instalações, propriedade daquela entidade, localizadas no edifício em epígrafe, por forma a permitir a concentração de todos os serviços municipais. Mais deu conhecimento dos termos do protocolo que se pretende celebrar, através do qual a Câmara se compromete a ceder ao IIEFP a totalidade das actuais instalações dos SMA, sitas na Urbanização da Forca, para instalação do Centro de Emprego de Aveiro e a disponibilizar o terreno necessário à construção de um edifício de raiz destinado à instalação do Centro de Formação Profissional de Aveiro, que em princípio se localizará na Zona Industrial de Taboeira, com a área suficiente à construção e expansão daquelas instalações e, por sua vez, o IIEFP cede a esta Autarquia a fruição de todo o espaço que se encontra actualmente ocupado pelo Centro de Emprego de Aveiro e Centro de Formação Profissional, bem como todo o terceiro piso das instalações da antiga "Fábrica Campos", tendo também informado que irá apresentar a presente proposta de protocolo ao IIEFP, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Apoio a proposta de protocolo com o IIEFP no que concerne às instalações do antigo edifício da Fábrica Jerónimo Pereira Campos. Mantenho no entanto as reservas já anteriormente apresentadas quanto à utilização do edifício do Centro Cultural para novas instalações do Município."

ESCOLA 0+1 DA VERA-CRUZ: - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento que, actualmente e em face de um despacho recebido do Ministério da Educação, a situação inicialmente prevista, que era a construção de uma Escola 1, 2 e 3 nas Agrads do Norte, alterou-se, prevendo-se agora a construção de uma Escola 2+3 nas Agrads do Norte e uma 0 + 1 na Vera-Cruz, (Pré-Primária e 1º Ciclo), sendo a construção desta da responsabilidade da Autarquia. Acrescentou, ainda, que tendo em conta toda a situação que se tem vivido nas Escola nºs 2 e 3 da Vera-Cruz, o objectivo seria ter a nova Escola pronta no próximo ano lectivo, por forma a fechar-se definitivamente a Escola Nº 2, dando-se já início aos trabalhos de concepção/ adaptação daquele edifício para instalação da nova sede da Junta de Freguesia e serviços de apoio e, simultaneamente, abrir concurso para a construção da nova Escola.

Seguiu-se troca de impressões em que foi levantada a questão da necessidade de ser construída mais uma Escola na Vera-Cruz, ao que o Sr. Presidente disse ser opinião unânime dos Pais e Professores que a Escola Nº 2 deve fechar, além de que a DREC entende que o espaço actualmente existente na Escola Nº 3 já não chega para as necessidades escolares da população aveirense e da freguesia da Vera Cruz em especial, motivo pelo qual já há muito tempo que está agendada a construção de uma nova escola.

Face a algumas questões levantadas sobre o assunto pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, concretamente quanto aos pareceres que a DREC tem vindo a emitir sobre o assunto, o Sr. Presidente acrescentou que a construção de uma Escola nas Agrads do Norte vem na sequência de uma visita efectuada ao local por aquela entidade, que conhece as necessidades de expansão do parque escolar de Aveiro. Contudo, comprometeu-se a trazer o assunto de novo à Câmara, com elementos mais pormenorizados nomeadamente no que refere ao nº de alunos, às construções previsíveis naquela área, entre outros.

Relativamente a esta matéria, a Sr.ª Vereadora Dr. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração: "A construção de uma nova Escola Primária da Vera Cruz, estando o novo edifício das Escolas da Granja subaproveitado, não me parece curial. Declarar que estas instalações não chegam para a população escolar existente, contraria todos os dados disponíveis no país que apontam para um decréscimo dessa mesma população. Se a localização for nas Agrads do Norte a questão é diferente, visto que aí há de facto necessidade de uma nova escola 0+1 e 2+3. Mas essas escolas terão que ficar em lugar acessível, a pé, às crianças das Agrads que em princípio não têm capacidade de acesso automóvel. Abstenho-me nesta matéria até ulteriores informações sobre as verdadeiras necessidades - número de alunos na Vera Cruz e nas Agrads e localização das escolas projectadas."

Seguidamente o Sr. Presidente questionou os Srs. Vereadores sobre a proposta anteriormente apresentada de adaptação do edifício onde actualmente funciona a Escola Nº 2, a sede da Junta de Freguesia da Vera Cruz, a qual mereceu a concordância de todos, após o que foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes procedam à elaboração do correspondente projecto.

Neste momento entraram na reunião os Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL – DISCIPLINA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Julho, último, que instaurou sete processos disciplinares a funcionários desta Autarquia, a Câmara tomou conhecimento, através de uma informação prestada pelo Instrutor do processo que, deduzidas as acusações, os arguidos apresentaram as suas defesas, requereram várias diligências e arrolaram um total de 120 testemunhas.

Tendo em vista que de acordo com o nº 1 do artº 64º e nº 1 do artº 65º do Estatuto Disciplinar, o instrutor deverá inquirir as testemunhas e reunir os demais elementos de prova oferecidos pelo arguido no prazo de 20 dias, devendo, ainda, elaborar no prazo de cinco dias o relatório final, o Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara um pedido formulado pelo referido Instrutor, a solicitar uma prorrogação de vinte dias para se poderem realizar todas as inquirições das testemunhas e reunir os demais elementos de prova oferecidos pelos arguidos Artur de Oliveira, Maria de Carvalho Ferreira de Oliveira e Elmano Lopes Ramos; que seja, igualmente prorrogado o prazo de elaboração e apresentação dos Relatórios Finais, por mais vinte dias; e, ao abrigo do previsto no nº 5 do artº 51, do Estatuto Disciplinar, a requisição de um técnico com formação jurídica adequada para colaboração e participação em todos os processos instaurados.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar o requerido.

Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereador Eduardo Feio e Dr. Vítor Marques.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RECURSOS HIERÁRQUICOS: - Face aos recursos hierárquicos necessários, interpostos para esta Câmara Municipal, pelos funcionários dos Serviços Municipalizados de Aveiro, Júlio Mário Dias Pereira de Andrade e Jorge Marques de Carvalho, da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMA, em 2 de Novembro de 1998, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer sobre o assunto aos Serviços Municipalizados, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

Entraram de novo na sala os Sr. Vereadores Eduardo Feio e Dr. Vítor Marques.

MARIA – PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA PARA A RIA DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu a conhecer o teor de uma informação do DPGP, no qual se dá

conta que os responsáveis pelo Projecto MARIA, estão a propôr a implementação de uma Estrutura de Gestão Integrada para a Ria de Aveiro, a funcionar informalmente durante o próximo ano, e ainda a assinatura de uma Carta de Princípios. Em simultâneo, é necessário apresentar uma nova candidatura para continuação deste Projecto, no âmbito da iniciativa comunitária LIFE/Demonstração, o qual se destinará a testar a Estrutura de Gestão Integrada, a partir da execução de projectos piloto seleccionados, que visarão essencialmente, a recuperação e valorização dos cais de embarque, existentes nos vários canais da Ria, recuperação das marinhas para produção de sal, gestão dos campos do Baixo-Vouga, de forma a compatibilizar as actividades agrícolas com os habitats naturais e, implementação de medidas que promovam a classificação e a gestão integrada da Área de Paisagem Protegida da Foz do Cáster.

Assim, e face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar e apoiar a continuação desta Câmara naquele Projecto, bem como a candidatura que será necessária efectuar.

ROTUNDA DO EUCALIPTO – REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE ÁGUAS E TUBAGEM PARA CABLAGEM TELEFÓNICA:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Outubro, findo, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada sobre o assunto pela Comissão de Análise, a qual é de opinião que o presente concurso seja anulado, pelo facto de o único concorrente, a Firma HENRIQUE FERNANDES & NETO, LDA, ter apresentado proposta bastante superior ao preço base do respectivo concurso. Assim, e nos termos do que dispõe o artº 99º, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto e proceder à anulação do referido concurso.

ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE ESTORES: - Foi presente o processo de consulta de preços para aquisição de 200 m² de estores para as escolas do concelho. Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo o qual apenas a Firma ANTÓNIO JOSÉ SILVA NUNES VIDAL respondeu ao solicitado, sendo a sua proposta mais baixa que a do último concurso, em cinquenta escudos o metro quadrado, foi deliberado por unanimidade adjudicar à mesma o fornecimento em causa, pelo preço de mil novecentos e cinquenta escudos/m², o que perfaz a quantia total de trezentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA.

SERVIÇOS MUNICIPAIS – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE: - Pelo Sr.

Presidente foi lida uma informação do Gabinete de Informática na qual se dá conhecimento que aquele Serviço procedeu a um levantamento exaustivo de todo o software instalado e a ser utilizado em equipamento informático desta Autarquia, verificando-se actualmente a necessidade de se proceder à aquisição ou actualização de várias licenças de software, nomeadamente de *AutoCAD*, *Microsoft Office* e *Microsoft Windows*, destinadas principalmente aos Serviços Técnicos e Serviços Administrativos, e cujo valor poderá rondar aproximadamente os catorze milhões duzentos e quarenta e oito mil escudos, acrescido de IVA.

Dado que esta Câmara pretende contribuir activamente para a erradicação de todas as práticas de utilização ilegal de programas informáticos, no âmbito do Poder Local, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que se proceda à legalização gradual do software existente nas instalações municipais.

MERCADO ABASTECEDOR - LOCALIZAÇÃO: - Foi presente, para análise, o estudo relativo à localização do Mercado Abastecedor na área de expansão da Zona Industrial de Mamodeiro, relativamente ao qual o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques explicou os motivos que levaram à escolha deste local, nomeadamente a acessibilidade proporcionada pelo eixo de auto-estrada Porto/Coimbra, o que poderá vir a evitar a deslocação dos abastecedores e operadores para Coimbra, o eixo de pequena produção agrícola localizado em Mamodeiro e, ainda, a área em questão ser bastante satisfatória.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o estudo em análise.

IDEM: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Novembro, último, e face à informação prestada pela DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade e, por proposta do Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, proceder à abertura de concurso limitado com vista à pavimentação do parque de estacionamento e rede de iluminação pública do actual Mercado Abastecedor, cujos custos se estimam em dezoito milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar o aprovados o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso respectivos.

IDEM – AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS: - Ainda de acordo com a mesma informação, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado

para a aquisição de dois módulos pré-fabricados para servirem de instalações sanitárias, com o custo unitário estimado em setecentos e vinte mil escudos, já com transporte incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o correspondente programa de concurso e caderno de encargos.

Considerando o facto de ter que se ausentar da reunião, o Sr. Presidente solicitou a inclusão do seguintes pontos na ordem de trabalhos:

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E PAVILHÃO MULTIUSOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Setembro, último, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado por prévia qualificação, para a elaboração do projecto do pavilhão multiusos, a construir no futuro Parque de Feiras e Exposições, localizado na Baixa de Vilar, estimando-se o valor global do concurso em quarenta milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

ILUMINAÇÕES DE NATAL: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que durante o ano de 1997 e, ao contrário do que era habitual, não foi atribuído nenhum subsídio destinado a participar nas despesas com as Iluminações de Natal. Considerando que existe uma dívida da Associação Comercial de Aveiro para com a firma MÓNICAS, relativa à colocação daquelas iluminações, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Instituição um subsídio no valor de três milhões de escudos.

Neste momento saiu da sala o Sr. Presidente, assumindo a presidência o Sr. Vereador José Costa, que reiniciou os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

HABITAÇÃO - MORADIAS DE EIROL: - Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 5 de Novembro, último, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição da casa nº 2, inserida no Bairro Social de Eirol, a favor do adquirente, João Marques Lourenço, a fim de possibilitar ao mesmo o recurso às Instituições de Crédito.

- Foi também deliberado, por unanimidade, e de acordo com outra informação da Repartição de Património e Notariado, autorizar o registo provisório de aquisição da moradia nº 3, do Bairro Social de Eirol, a favor de Carlos Alberto Pinto da Costa, para efeito de recurso a crédito bancário.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - De acordo com o pedido efectuado pela *Área Militar de S. Jacinto*, e face a uma informação da Técnica Municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de diversas árvores e arbustos, destinadas a marginalizar seis acessos de cerca de 200 metros de comprimento, sendo o seu custo de quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos;

- Foi ainda analisado um outro pedido, formulado pela *Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima*, no sentido de a Câmara Municipal ceder 9 árvores para colocar num terreno nas traseiras do Pavilhão Gimnodesportivo daquela Escola. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a cedência das plantas solicitadas, estimadas em quarenta e cinco mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Lido um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material necessário para a incrementação de trabalhos destinados ao alargamento da Travessa da Cilha, em Nariz, designadamente, 830 blocos de cimento, barras de cimento e 3 metros cúbicos de areia, ascendendo o seu custo a noventa e quatro mil e trezentos escudos, mais IVA.

DECORCASA - SALÃO DE DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO: - Na sequência dos contactos que têm vindo a ser efectuados entre a Firma ECOREX, FEIRAS DE QUALIDADE e os Serviços de Feiras sobre a possibilidade daquela empresa continuar a levar a cabo, no próximo ano, a realização do certame em epígrafe e, considerando o êxito da edição de 1998 da DECORCASA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a supracitada firma a realizar o certame no período compreendido entre 23 e 31 de Outubro de 1999, bem como apoiar as condições pretendidas por aquela empresa, idênticas às da última edição.

URBANISMO COMERCIAL: Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Junho, último, o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques deu conhecimento que o adjudicatário do estudo que está a ser elaborado para o Mercado Manuel Firmino e área envolvente, que constitui a zona AI 3 do Projecto de Urbanismo Comercial de Aveiro, Dr. Olinto Ravara, se ausentou para Moçambique, pelo que apresentou uma proposta no sentido de ser entregue a conclusão do referido estudo ao Gabinete do Dr. Artur Curado, colaborador da Associação Comercial de Aveiro e com quem já estabeleceu contactos.

Por unanimidade, foi deliberado, concordar com a proposta apresentada e, por conseguinte autorizar o pagamento dos honorários em falta ao novo adjudicatário.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - No seguimento da deliberação de Câmara de 10 de Dezembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de quinhentos mil escudos para a Junta de Freguesia em epígrafe, destinado ao pagamento de uma máquina tipo DUMPER que foi adquirida por aquela Autarquia.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO – CONCURSO DE IDEIAS: - Na sequência das deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, nas reuniões de 5 e 19 do mês findo, o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, deu conhecimento que foi já publicado na Imprensa o anúncio relativo ao lançamento do concurso de Concepção e Produção de Mobiliário Urbano, por pré-qualificação, para a cidade de Aveiro.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido efectuado no ofício do *Centro Desportivo de São Bernardo*, e na sequência de anteriores deliberações, nomeadamente de 8 de Outubro e 5 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir dois subsídios, respectivamente no valor de seiscentos e quinze mil duzentos e trinta escudos e, setecentos e cinquenta e cinco mil escudos, o que perfaz um valor total de um milhão trezentos e setenta mil duzentos e trinta escudos, destinados ao pagamento à firma responsável pela substituição do piso do Pavilhão daquela Colectividade.

- No uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges, informou o restante Executivo, de um pedido formulado pelo *G.R.E.F.A. - Grupo Recreativo Etnográfico e Folclórico de Aradas*, no sentido desta Autarquia apoiar uma deslocação daquele Grupo a um festival de folclore em Bairros, Castelo de Paiva. A Câmara, por unanimidade, deliberou, conceder um

subsidio da quantia de setenta mil escudos destinado ao aluguer de um autocarro para a supracitada deslocação.

- Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, atribuir um subsidio no valor de cento e cinquenta mil escudos à *Associação Aikido – Takemusu Aiki – Portugal*, para participar financeiramente nas despesas inerentes à elaboração de um catálogo para a exposição de escultura e desenho de Pedro Ramos, que se irá realizar no Centro Cultural e de Congressos.

Também o Sr. Vereador Eduardo Feio, tendo de se ausentar da reunião, pediu para serem incluídos os seguintes pontos, não incluídos na ordem de trabalhos:

INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NO SACOVÃO E NA RUA DAS OLARIAS: - Na sequência da deliberação tomada em 15 de Outubro, findo, que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epigrafe, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a do concorrente Nº 2 – CONSTRUTORA PAULISTA, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela quantia de quatro milhões oitocentos e catorze mil e novecentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

ROSSIO – INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do projecto elaborado pela DAUA para instalação de sanitários públicos na zona do Rossio, prevenendo-se que os custos atinjam o montante de cinco milhões de escudos, que serão comparticipados em 50% pelo PROCOM.

Neste momento ausentou-se, de novo, da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 631/94, de *CONSTRUÇÕES ANTÓNIO CARRINHO, LDA.*, a apresentar projecto de alterações à operação de loteamento de um terreno localizado em Ponte de Pau ou Moirinha, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica nº 928/98, do DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexa ao processo;

- Nº 454/90, de *RECLIMA CLIMATIZAÇÕES, LDA. e OUTROS*, a requerer o licenciamento de um loteamento sito no lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Considerando a informação nº 890/98, prestada sobre o assunto pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nas condições constantes da mesma, que aqui se dão como transcritas;

- Nº 26/96, de *JANVELHOS – IMOBILIÁRIA, LDA.*, referente a um loteamento sito na Vieira das Gatas, freguesia de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica nº 889/98, do DPGP, junta ao processo;

- Nº 46/95, de *UNIMORADIA – CONSTRUÇÕES, LDA.*, relativo a uma operação de loteamento a levar a efeito no lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas. Lida a informação técnica nº 936/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da mesma, que aqui se dão como transcritas;

- Nºs 153/97 e 535/97, de *JUAN MANUEL SANTOS CARVALHO*, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, relativamente aos dois processos de loteamento. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com as informações técnicas prestadas pela DPDE, em 14 do corrente mês e que aqui se dão como transcritas;

- Nº 579/98, de *MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES e OUTRO*, relativo a um loteamento sito no lugar da Póvoa do Valado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Face à informação técnica nº 935/98, prestada pelo DPGP, junta ao processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da mesma.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

HABITACÃO – HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES DE SÃO JACINTO II - RENDAS TÉCNICAS: - A Câmara tomou conhecimento do teor de uma

informação prestada pelos S.M.H. relativa ao valor das rendas técnicas mensais das habitações sociais em epígrafe. Assim, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o critério adoptado por deliberação de 28 de Novembro, do ano de 1994 e com base no Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio estabelecer os seguintes valores para as rendas técnicas mensais, para cada uma das tipologias, sem e com o respectivo logradouro médio: *T1 sem quintal/com quintal* - trinta e seis mil cento e vinte cinco escudos/trinta e nove mil e quinze escudos; *T2 sem quintal/com quintal* - quarenta e um mil oitocentos e cinquenta escudos/quarenta e cinco mil cento e noventa e sete escudos; *T3 sem quintal/com quintal* - cinquenta e oito mil quinhentos e dezassete escudos/sessenta e três mil cento e noventa e oito escudos; *T4 sem quintal/com quintal* - sessenta e oito mil trezentos e setenta e dois escudos/setenta e três mil oitocentos e quarenta e dois escudos.

HABITACÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi lida uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de Teresa Matos Pinho Vinagre, moradora na Rua do Viso, Freguesia de Santa Joana, e constituída pela mesma e por mais três netos menores que se encontram ao seu cuidado. Face à informação dos Serviços, e dado tratar-se de uma situação de grave carência habitacional, na qual se verifica a inexistência de condições de habitabilidade do alojamento, nomeadamente, falta de infra-estruturas, instalações sanitárias e espaço, foi deliberado, por unanimidade considerar este agregado em situação de emergência.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Face à informação nº 348 dos Serviços Municipais de Habitação, e atendendo à deliberação tomada na reunião de 1 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a permuta do Sr. Manuel Luís Martins dos Santos, para a Urbanização de Santiago, que ainda não foi concretizada, devido a obstáculos de vária ordem com o actual morador, seja agora efectuada, não para o Bloco primeiramente indicado, o Bloco 27, mas sim para o Bloco 30, na mesma Urbanização.

FESTA DE NATAL/98: - A fim de dar continuidade à atribuição do "Bodo de Natal" aos funcionários, por ocasião da época natalícia, e considerando a informação prestada sobre o assunto pelo responsável do CCD dos Servidores do Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio no valor de setecentos e vinte e cinco mil escudos, destinado a participar nas respectivas despesas.

